

FLASH TATTOO

Halloween solidário traz tatuagens e amor aos animais

Evento de flash tattoo reúne tatuadores convidados para um Halloween em prol dos animais, a entrada é gratuita



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria a Comissão Eleitoral para o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 4.492 de 03 de outubro de 2006;

Considerando a deliberação da plenária do CMI na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de outubro 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a comissão eleitoral, que terá por finalidade organizar o processo eleitoral dos conselheiros representantes da Sociedade Civil para o mandato 2026 / 2028.

Parágrafo único – A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Rogéria de Fátima Nascimento Braga
- Valquíria Borges Marcelino
- Márcia Regina R. Guimarães
- Maria Eleonora O. Carneiro Lemes

Artigo 2º - As funções da Comissão serão as seguintes:

I – Elaboração e publicação do Edital do Processo Eleitoral;

II – Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com as normas do Edital;

III – Abrir e encerrar a votação;

IV – Lavar atas de abertura e encerramento da eleição e de posse;

V – Fornecer e organizar as listas de presenças;

VI – Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;

VII – Fiscalizar o processo de eleição.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2025.

Sueli Macedo
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2026/2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PINDAMONHANGABA

O CMI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pindamonhangaba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N. 4492, de 03 de outubro de 2006, através de seu presidente e acatando as decisões da plenária da 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2025.

CONVOCA:

As entidades não governamentais, movimentos sociais, órgãos de classe profissional e entidades afins, que tenham envolvimento com a causa do idoso para credenciamento e inscrição, visando a participação na Assembleia para a eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o CMI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa no biênio 2026/2028, cujas normas são regidas pelo presente Edital.

Art. 1º. Ficam convocados as entidades não governamentais de atendimento e defesa do idoso e os movimentos comprometidos com a causa do idoso e órgãos de classe profissional para votarem e serem votadas a uma das 06 (seis) vagas de representação da sociedade civil, seguindo ordem de classificação decorrente na votação.

Parágrafo único: Cada instituição deverá apresentar 02 (dois) candidatos, indicando o titular e o suplente.

Art. 2º. A organização do processo eleitoral ficará a cargo da comissão organizadora composta especialmente para essa finalidade, através da Resolução nº 42, de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º. O pedido de inscrição dos representantes de entidades não governamentais de atendimento e defesa do idoso e dos movimentos comprometidos com o idoso e órgãos de classe profissional com área de atuação no município de Pindamonhangaba deverão ser protocolados:

- Pelo e-mail do CMI – Conselho Municipal do Idoso: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br, assunto: "Edital de Eleição CMI – Gestão 2023/2025" no período de 03 a 13 de novembro de 2025.

Parágrafo Único: Os pedidos de credenciamento deverão ser acompanhados de todos os documentos necessários e digitalizados, para análise e homologação pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º. As Entidades e os Movimentos Sociais deverão apresentar no protocolo de inscrição:

- I – Para Entidade:
- Ficha de inscrição (conforme modelo anexo, disponibilizado no site da Prefeitura, podendo também ser solicitado através do e-mail c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br);
- Cópia do registro no CMI.
- II – Para Movimentos Sociais/Órgãos de classe profissional:
- Ficha de Inscrição (conforme modelo anexo, disponibilizado no site da Prefeitura, podendo também ser solicitado através do e-mail c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br);
- Documentação que comprove sua atividade.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral publicará em jornal de circulação local, a relação dos credenciados deferidos e indeferidos até a data de 19 de novembro de 2025.

Art. 6º. O prazo para o protocolo de impugnação / recurso será de 24 a 26 de novembro de 2025.

§1º - Os Recursos / Impugnações deverão ser protocolados junto ao e-mail do CMI – Conselho Municipal do Idoso: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br, assunto: "Recurso / Impugnação - Edital de Eleição CMI – Gestão 2023/2025" e serão julgados pela Comissão Eleitoral, devendo a decisão ser publicada no Jornal local até o dia 29 de novembro de 2025.

§2º - A decisão da comissão será incontestável.

Art. 7º. A eleição dos conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 05 de dezembro de 2025, às 09:00h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400 – Alto do Cardoso.

Art. 8º. Participarão da eleição os candidatos e eleitores cujos credenciamentos tenham sido homologados pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º. Cada eleitor poderá votar em até 03 (três) instituições, em cédula específica, distribuída pela Comissão Eleitoral no dia da votação.

Art. 10. A Comissão Eleitoral apurará os votos ao término da votação.

§ 1º - O critério de desempate se dará pelo maior tempo de atuação da entidade.

§ 2º - O resultado da eleição será publicado em até 02 (dois) dias úteis após a apuração.

§ 3º - Após análise e deferimento da comissão eleitoral de justificativa devidamente comprovada, a entidade poderá substituir o seu representante.

Art. 11. O Poder Público Municipal dará total publicidade e apoio logístico e financeiro ao processo eleitoral.

Art. 12. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados.

Art. 13. A posse dos novos conselheiros será realizada em Assembleia Extraordinária do conselho, especialmente convocada para esta finalidade no dia 12 de dezembro de 2025, às 09:00h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400 – Alto do Cardoso e, depois de empossados, será realizada a eleição da nova diretoria.

Art. 14. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Cronograma Estimado dos Prazos

Publicação do Edital	29/10/2025
Credenciamento para a Assembleia (inscrição)	03/11/2025 a 13/11/2025
Publicação da lista dos inscritos habilitados	19/11/2025
Prazo para impugnação / recurso	20/11/2025 a 24/11/2025
Assembleia para a eleição	05/12/2025
Publicação da lista dos eleitos	08/12/2025
Posse dos eleitos e eleição da diretoria	12/12/2025

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2025.

Sueli Macedo
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Instituição: _____

Tipo: Entidade social () Movimento () Entidade de categoria ()

Endereço Completo: _____

E-mail: _____

Data de Fundação ou Início das Atividades: _____

Representante Legal (Presidente/Diretor/Coordenador do Movimento)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Indicados para o processo eleitoral

Nome (titular): _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Nome (suplente): _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Documentos Apresentados: _____

Pindamonhangaba, ____ de _____ de 2025.

(nome e assinatura do representante legal)

Neste sábado (25/10), o clima de Halloween vai tomar conta do Shopping Pátio Pinda com a edição especial do Flash Tattoo do Adote. O evento solidário, que acontece a partir das 12h, une arte na pele e amor pelos animais.

O evento contará com os tatuadores convidados: Gabriel Marcílio, Larissa Mello, Gianna Paim, Nagila Oliveira e Beki, que estarão no local com flashes selecionados especialmente para o evento. “O público poderá escolher qual arte quer fazer e tatuar na hora. Parte do valor arrecadado com as tatuagens será revertida para os animais carentes que ajudamos”, explicou a organizadora do evento e gestora do Adote, Ana Luisa Leite.

Nesta edição de Halloween, o evento traz a brincadeira “Sachê ou Travessura?”, convidando as pessoas a participarem de uma divertida brincadeira solidária: doar sachês para cães e gatos, que serão destinados diretamente aos animais que estão sob os cuidados da instituição. A doação pode ser feita no dia e local do evento.

Além das tatuagens e brincadeiras, o público poderá conhecer os animais disponíveis para adoção responsável, prontos para encontrar um novo lar cheio de amor. “Queremos aproveitar o clima do Halloween para espalhar boas ações e combater o preconceito com os cães e gatos pretos, que são animais incríveis e merecem nosso carinho e respeito”, destaca Ana Luisa.

O evento conta com o apoio da Tribuna do Norte e do Shopping Pátio Pinda. O Flash Tattoo também tem



Halloween do Adote terá vários cães e gatos para adoção responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025 (PMP 12097/2025)

Para "aquisição de playground de caráter permanente, destinadas à ambientação funcional e inclusiva de espaços internos e externos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, num período de 12 meses, podendo haver prorrogação", com recebimento das propostas até dia 07/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025 (PMP 24627/2025)

Para "aquisição de uniformes para os Departamentos de Trânsito, sinalização viária, transportes e administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos, especificações e estimativas relacionados, para atendimento às necessidades da Secretaria de Mobilidade e Trânsito da Prefeitura de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 10/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2025 (PMP 25062/2025)

Foi firmado a rerratificação, em 22/10/2025, a publicação do dia 16/10/2025 do processo cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção com ambulância de suporte simples, suporte avançado e UTI, a ser utilizado nos eventos realizados, apoiados e patrocinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria de Comunicações e Eventos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", para correção: onde se lê na publicação "Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital>) para pregões eletrônicos", leia-se "Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br> também para pregões eletrônicos)."

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 195/2025 (PMP 25576/2025)

Para "contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, reforma com policarbonato compacto nos abrigos de ônibus do município de Pindamonhangaba, e mão de obra para a execução da reforma", com recebimento das propostas até dia 31/10/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital>) para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025 (PMP 8018/2025)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos de demandas judiciais do município", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 303/2025, de 24/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa CM HOSPITALAR - BRÁSILIA 87, a Sra. Leticia Machado Villadouro.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 (PMP 4.683/2021)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 21/10/2025, ao Contrato nº 199/2021, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de Sistema de Gestão de Assistência Social em modelo "SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE", para prorrogação até 28/10/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e para reajuste de 4,92%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor do contrato de R\$133.905,00 para R\$140.493,12, conforme apontamento e/ou validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e pela contratada, empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA ME, o Sr. Igor Guadalupe Coelho.



Camisetas com artes dos tatuadores estarão disponíveis no evento

o apoio do Giro Delas, que estará presente com uma plataforma digital para quem quiser gravar vídeos com seus pets ou mostrar a nova tatuagem, e da Kac Rações, que levará brindes, amostras e produtos para pets.

Mais informações sobre o evento podem ser conferidas no perfil do Adote no Instagram: @adotepinda

Serviço

Data: 25 de outubro (sábado)

Horário: das 12h às 19h

Local: Shopping Pátio Pinda (em frente à loja Hering)

Evento: Flash Tattoo de Halloween do Adote

Entrada gratuita



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
- VIGÊNCIA 2025/2026 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 102/2024 ADIT. 01/2025
	Processo Administrativo:	Nº 17.859/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
	Objeto:	A OSC executará Serviço de Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, 32 atendimentos/mês, especificamente para custeio das despesas compreendidas no plano de trabalho constante no processo administrativo nº 17.859/2024.
	Prazo:	12 meses.
	Valor:	R\$ 229.215,24
	Data da assinatura:	23/10/2025
	Vigência:	31/10/2025 a 31/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA DO LOTEAMENTO JARDIM REGINA

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 05 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 15h00, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação da Proposta de Alteração da Destinação da Área Pública do Loteamento Jardim Regina.

Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2025

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 344/25 – REFORMA DA CALÇADA - ÁREA CENTRAL

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ LUIZ SAURO, responsável pelo imóvel situado à NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº1104, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob o sigla SO111207019000, Quadra - Lote -, para que, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais



CMCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais vem convocar os Senhores(as) Conselheiros(as), Suplentes e o público em geral a participarem da 1ª Reunião (Extraordinária) a se realizar exclusivamente on line pelo link <https://meet.google.com/fye-ajfo-dny> com a seguinte pauta:

- Aprovação da Ata anterior
- Deliberação de valores para ampliação do Projeto Dialogar
- Alteração da Resolução 151/2023.
- Aprovação de registro da novas entidades.
- Adegas.
- Assuntos gerais.

Data: 30 de outubro de 2025
Horário: 8:30h
Local: on line

Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2025.

Rodolfo Brockhof
Presidente - 2025/2027